



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 09/09/2020

Ata da 75ª (septuagésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Caetanópolis, 16ª (décima sexta) Legislatura. Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 19 (dezenove) horas, no Plenário Vereador Adelson Rocha, realizou-se a septuagésima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane Marques de Menezes Ferreira, Vagner Alves Simões, Breno Henrique da Silva Pires, Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, João Procópio de Almeida Filho, Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha e Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino. Após a chamada, verificada a presença de toda a Edilidade, o senhor Presidente fez a abertura da sessão, em nome de Deus e do povo de Caetanópolis. PEQUENO EXPEDIENTE. A ata da reunião anterior foi lida. Colocada em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Foram lidas as seguintes correspondências e proposições: ofício nº 10853/2020, da Coordenadoria de Pós- Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que comunica emissão de Parecer Prévio sobre as Contas do Município, referentes ao Exercício de 2017, Processo nº 1046888- Eletrônico, recebido na Câmara em 08 de setembro de 2020, e estabelece prazo de 120 (cento e vinte) dias, para remessa de documentos, por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público- SIMP; ofício nº 125/2020, do Executivo Municipal, em resposta às Indicações nºs 044 e 045/2020; ofício nº 128/2020, do Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 008/2020, de autoria do Vereador João Procópio de Almeida Filho; ofício nº 129/2020, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 012/2020, de autoria dos Vereadores João Procópio de Almeida Filho e Raquel Esteves de Oliveira. Indicação nº 046, de autoria da Vereadora Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, que indica “Colocação de redutor de velocidade e sinalização (indicando parada obrigatória) na Rua Alfredo Marinho- Bairro Cedrolândia, próximo à Merceria Cedrolândia”. Indicação nº 047/2020, de autoria do Vereador Claudinei Pereira da Silva, que indica “Poda das árvores e colocação de lâmpadas de led na Pracinha da COHAB a fim de se obter maior claridade”; Parecer das Comissões, digo, da Comissão Especial composta pelos Vereadores Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, Breno Henrique da Silva Pires e Vagner Alves Simões nomeados,

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

respectivamente relatora, Presidente e Membro, sobre o Projeto de Resolução nº 06 que “Concede Título de Cidadania Honorária ao Sargento Maicon Douglas Rodrigues Arthuso. Dando sequência, abriu-se espaço para comentários sobre as correspondências recebidas e acréscimo de informações às proposições apresentadas. A Vereadora Raquel acrescentou informações à Indicação nº 046, de autoria dela. Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 10 que “Dispõe e autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação temporária e transitória aos profissionais de saúde e de assistência social da Administração Municipal de Caetanópolis que trabalharem no atendimento da situação de pandemia do Coronavírus- COVID-19 e dá outras providências”, encaminhando pelo Executivo, por meio do ofício nº 130/2020; a Vereadora Raquel solicitou que sejam também incluídos como destinatários da gratificação proposta no Projeto os coletores de lixo. Sobre a resposta do Poder Executivo ao Requerimento nº 012, a Vereadora Raquel ressaltou que o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal está desatualizado que a Secretaria Municipal de Assistência Social, ainda não realizou compras com o recurso recebido e que a resposta do Executivo é mal educada e sem conhecimento. O Vereador Claudinei teceu comentários sobre a Indicação nº 046, e sobre a Indicação nº 047 de autoria dele. O Vereador João Procópio, se referindo à Operação do Ministério Público denominada “Águas Limpas”, informou que a mesma era em torno de portais de transparência dos Municípios, que aconteceu em 2019 e que neste ano o Portal da Prefeitura de Caetanópolis era atualizado e que todas as informações que necessitavam se conseguia e assim conseguiam repassar uma informação precisa à população o que esta perguntava, e que esta operação terminou em 2019. Continuando, o Vereador João Procópio salientou que em 2020, percebeu-se que o Portal da Transparência da Prefeitura apresenta uma enorme dificuldade para que os Vereadores e a população possa ter acesso e acompanhar os investimentos da Prefeitura Municipal de Caetanópolis, que nenhum Vereador sabe os valores de investimentos, que não se tem conhecimento dos gastos da atual administração do Município, pelo fato de não se conseguir acessar o Portal de Transparência da Prefeitura, que o Portal traz enormes dificuldades para que se possa acompanhar os gastos da gestão pública municipal, que os Vereadores não têm como exercer o papel de fiscalizador, que os Vereadores não têm mais o direito de acompanhar os gastos com os recursos públicos do município, se já não se tem o direito de obter as informações pelo Portal de Transparência da Prefeitura, que, por isso mesmo, é necessário oficial à Prefeitura para se ter conhecimento, para ser um Vereador com conhecimento e que o fato de encaminhar um pedido de informações à Prefeitura, fez com que se recebesse uma resposta sem informações. Prosseguindo, o Vereador João Procópio, se referindo ao ofício nº 008/2020, de

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

autoria dele e que solicitou informações detalhadas sobre os descontos em folhas de pagamento dos senhores Prefeito e Vice – Prefeito, salientou que deve haver transparência nos valores recebidos e descontados, que tais informações devem ser repassadas, que o ofício encaminhado faz parte do papel fiscalizador do Poder Legislativo Municipal, que não há o que esconder, que o ofício não passou pelo Plenário e que não sabe o porquê a resposta foi destinada ao Penário, que a resposta assinada pelo Procurador Municipal, fala de várias situações que não são reais, fala em competência, em Poder do Vereador, que não se sabe o que está acontecendo, que pode acontecer um prejuízo, que pode ser um repasse a uma entidade filantrópica, que é prejudicial ao Vereador a falta de informação. Encerrando, o Vereador João Procópio solicitou fosse constado em ata o seu desagravo com a resposta encaminhada ao Plenário da Câmara Municipal pelo Procurador, pois como não se tem mais o direito de informações, o direito de informações, o direito à fiscalização, terá que encaminhar a resposta às autoridades competentes; que fosse convocado o Contador da Câmara Municipal para que todos os Vereadores possam comprovar se o contador consegue ter acesso e assim obterem conhecimento do que está sendo publicado ou não publicado e sobre qual acesso que se pode ter ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal que os Vereadores não podem continuar caminhando sem conhecimento da gestão pública municipal, o que é muito prejudicial para o crescimento e desenvolvimento do município. Retomando a palavra, se referindo ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2020, lembrou Indicação aprovada pela Câmara que indicou pagamento de adicional a todos os profissionais da saúde e da vigilância sanitária, frisando o Vereador João Procópio que a Indicação não foi só dele e sim de todos, pois foi aprovada por unanimidade. O Vereador João Procópio apontou necessidade, de verificar servidores que trabalham na Vigilância Sanitária, para que tenham direito à gratificação por estarem na linha de frente de combate ao COVID-19. Com a palavra, a Vereadora Raquel, se referindo à resposta do Executivo ao ofício nº 008/2020, salientou não ver necessidade de ser divulgado em Portal da Transparência o detalhamento de descontos. O Vereador Osmar considera o pedido de informações sobre os descontos em folhas do Prefeito e do Vice-Prefeito algo equivocado, uma vez que o que se faz com o salário é pessoal. O Vereador João Procópio salientou que o que se encontra no Portal de Transparência da Prefeitura é apenas o montante dos descontos, que o ofício foi feito com a intenção de obter conhecimento, que existe a obrigatoriedade de esclarecimento, por tratar-se de uma pessoa pública que recebe recursos públicos, que nada impede o esclarecimento, que não pediu informação da vida particular do Prefeito e do Vice-Prefeito e sim da vida pública. O Vereador Wagner, se referindo à questão de transparência e tomando como exemplo o

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

recibo de pagamento, comentou que o que importa são o total e o líquido, digo, o valor bruto e líquido recebido, que não há satisfação a dar sobre o detalhamento. O Vereador Breno manifestou estar de acordo com o Vereador João Procópio, na medida em que foram eleitos pelo povo e que são pessoas públicas. A Vereadora Sirlane informando que o total de descontos na folha de pagamento do Prefeito não é mais R\$ 7.000,00 (sete mil reais), é R\$ 9.000,00 (nove mil reais), se comprometeu a apresentar o recibo de pagamento do mesmo. ORDEM DO DIA. Foram colocadas em única discussão e votação as Indicação, digo, as Indicações nºs 046 e 047, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. O Projeto de Resolução nº 06 foi colocado em única discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE. A palavra livre foi anunciada. Com a palavra, o Vereador Breno, se referindo à Indicação nº 046, lamentou a ocorrência de acidente, manifestou sua tristeza, lembrou de acidente ocorrido em frente à Drogaria Nossa Senhora das Graças, “algo que um redutor de velocidade podia ter evitado” comentou o Vereador e, encerrando, lamentou mais uma vez desta, com relação à resposta que, com certeza, estarão recebendo: “que vai ser olhado com o órgão competente”. O Vereador Breno solicitou que seja verificada a possibilidade de fazer os redutores de velocidade com fresa para resolver a situação. O Vereador João Procópio se referindo à Indicação nº 47, informou que o serviço de troca de lâmpadas, em vários municípios, por lâmpadas led está sendo realizada por uma empresa, que é um Projeto a ser implantado o mais rápido possível, que os serviços são executados por meio de contrato entre a empresa e a Prefeitura, que o pagamento pelos serviços é parcelado e a parcela fica menor do que a economia mensal que o município vai ter com a substituição de lâmpadas, considerando que as lâmpadas de led são mais econômicas. Tomando a palavra, a Vereadora Raquel, se referindo ao problema do município com a CEMIG, questionou se a taxa de iluminação pública é da CEMIG ou do município, sendo informado que a taxa é repassada à CEMIG e esta deduz das despesas do município. O Vereador Claudinei apresentou solicitação dos moradores da Rua Begônias do Bairro Acácias, de iluminação pública, uma vez que a taxa de iluminação pública é cobrada e não existe naquela rua a iluminação. A Vereadora Raquel comentou que no Bairro Boa Vista tem rua em que não existe sequer um poste de energia elétrica e que a isenção de taxa é burocrática. O Vereador Osmar comentou que no Bairro Imperial há rua em que existem três postes sem iluminação, e que o trecho está bem escuro. Retomando a palavra, o Vereador Claudinei, mais uma vez se referindo às questões de iluminação pública, frisou que o Executivo tem obrigação de resolver o problema que o povo merece uma resposta certa. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

lida e discutida, se aprovada, será pelos Vereadores presentes assinada. Plenário Vereador Adelson Rocha, em 09 de Setembro de 2020. Em tempo: o Vereador solicitou que a gratificação a ser concedida por meio do Projeto de Lei Complementar nº 10 seja estendida ao ocupante do cargo de coveiro. Plenário Vereador Adelson Rocha, em 09 de setembro de 2020. Vagner Alves Simões, Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane Marques de Menezes Ferreira, Raquel E. de O. Sobrinha, João Procópio de Almeida Filho, Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, Breno Henrique da Silva Pires, Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino.

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs